

PROCESSO N.: 2021007030
INTERESSADO: DEP. HENRIQUE CÉSAR
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica (Associação Semear), com sede no município de Caturai - GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Henrique César, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação Semear, com sede no Município de Caturai - GO.

Conforme a justificativa, a Associação da Assembleia de Deus Campo de Campinas Caturai Semear, também designado como nome fantasia ASSOCIAÇÃO SEMEAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que trabalha com o desenvolvimento da comunidade local, prestando assistência à saúde e cultura em prol dos mais desprovidos.

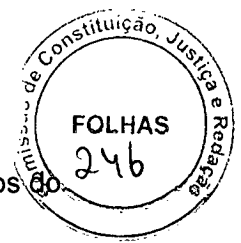
Tem como finalidade, o desenvolvimento da comunidade através de atividades sociais culturais, recreativas e beneficentes; desenvolver atividade de orientação, apoio sócio familiar e socioeducativo em meio aberto.

A educação para a vida através de atividades didáticas, pedagógicas e lúdicas, realizar trabalhos com idosos sobre o envelhecimento saudável, buscar condições para garantir a saúde, estabelecer parcerias. Bem como no desenvolvimento de suas atividades a não há discriminação de raça, cor, sexo ou religião, observando os princípios legais estabelecidos

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas a aprimorar a técnica legislativa e a uniformizar a redação dos projetos de lei deste Poder. Para tanto, ofereço do seguinte substitutivo:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 529, de 25 de agosto de 2021.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO DE CAMPINAS SEMEAR – ASSOCIAÇÃO SEMEAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 35.210.623/0001-73, com sede no Município de Caturai – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Assim, **adotado o substitutivo retro**, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** da presente proposta e, portanto, por sua **aprovação**.

É o Relatório.

Anexo, a pedido, a declaração de funcionamento e as certidões.

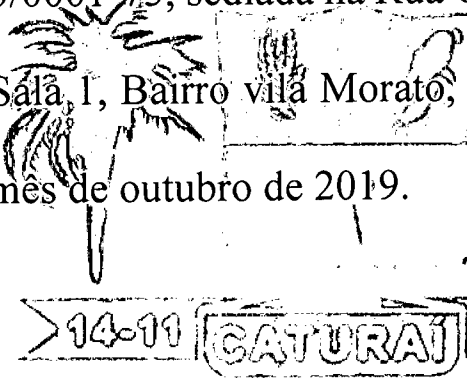
SALA DAS COMISSÕES, em 04 de novembro de 2021.

Deputado Delegado Humberto Teófilo
Relator



**DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE
ENTIDADE PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

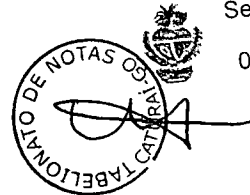
Eu Divina Aparecida Zago de Sousa Prefeita de Caturai-Go declaro que a associação da Assembleia de Deus Campo de Campinas Caturai – Associação Semear, inscrita (o) no CNPJ sob o nº.35210623/0001-73, sediada na Rua Getúlio Vargas, Quadra J, lote 0 nº280 Sala 1, Bairro vila Morato, Caturai -Go CEP:75430-000, desde o mês de outubro de 2019.



CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS, PES, JUR., TÍT., DOC., PROT., TAB. DE NOTAS E ANEXOS DO DIST. JUDICIÁRIO DE CATURAI-GO
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de Divina Aparecida Zago de Sousa
posto que análoga(s) à(s) constante(s) de nosso arquivo. Dou fé.
Em teste.....da verdade.
CATURAI-GO, 27 de 06 de 2021
Victor Hugo Rezende Silva Notário e Registrador
Washington Lindomar Faria Stival - Escrevente Substituto

Caturai -Go, 30 de junho de 2021.

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02662110215574309460017



Divina Aparecida Zago de Sousa

CARTÓRIO DE REG. DE IMOVEIS PEB, JUR. TIT. DOC. PRODT. TAB.
DE NOTAS E ANEXOS DO DIST. JUDICIÁRIO DE CATURAI-GO
Reconhecido por semelhança e (?) assinaturas, de
.....
de: no dia de mês de (?) de nosso alvará. Do Jé.
Em 19: de
CATURAI-GO, de
Washington Anderson Faria Silva - Escrivão Público
Victor Hugo Rezende Silva - Tabelião e Registrador

100-11-001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15370411/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ENEILDO DE BRITO MONTEIRO

OU

CPF: 021.904.581-02

Certidão emitida em: 27/10/2021, às 15:32:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15370411

Código de Validação: 4C2A F153 E360 9544 182F 9B4D B758 006B

Data da Atualização: 27/10/2021, às 02:21:49



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

15370432/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ENEILDO DE BRITO MONTEIRO

OU

CPF: 021.904.581-02

Certidão emitida em: 27/10/2021, às 15:32:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15370432

Código de Validação: 1B29 5B66 654A DCC9 80AD 6B40 E46C B60B

Data da Atualização: 27/10/2021, às 02:21:49



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

15370468/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VICTOR JUNIO DA SILVA GONCALVES

OU

CPF: 051.911.981-90

Certidão emitida em: 27/10/2021, às 15:33:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15370468

Código de Validação: 8E2D 3016 7BC6 04E3 59EC 4966 0510 23F5

Data da Atualização: 27/10/2021, às 02:21:49



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15370489/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VICTOR JUNIO DA SILVA GONCALVES

OU

CPF: 051.911.981-90

Certidão emitida em: 27/10/2021, às 15:33:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão: 15370489

Código de Validação: F54E 9F92 B2E4 4D26 56D6 AD4F 0BD7 C28F

Data da Atualização: 27/10/2021, às 02:21:49



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.